



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 7011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.707, DE 18 DE MARÇO DE 1.992

Dá denominação à Estrada Vicinal
Uchoa-Tabapuã.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei
e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Passa a denominar-se "VITÓRIO GROTO" a Es-
trada Vicinal Uchoa-Tabapuã.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 18 dias do mês de -
março do ano de 1.992.

CELSO AUGUSTO BIROLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por
afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA
CONFERE COMO ORIGINAL